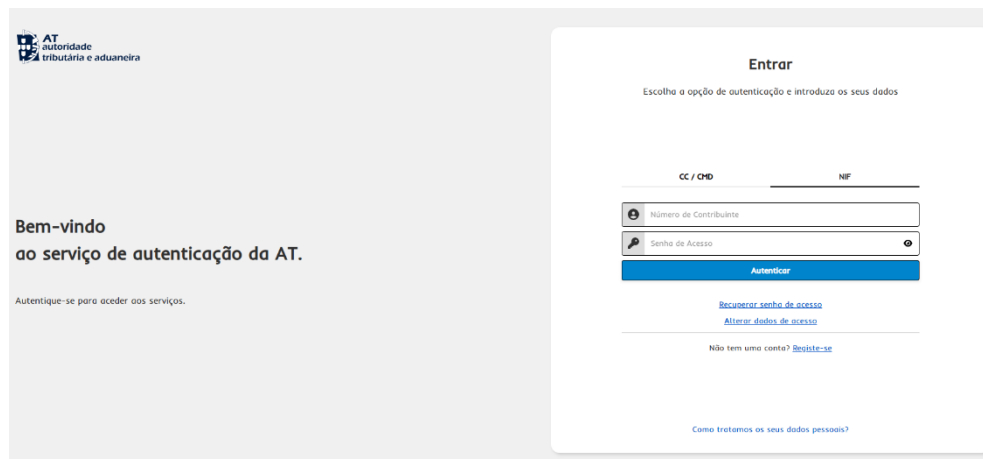


Certidão da composição do agregado familiar, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira

Como obter por via online?

- Aceder ao link através do endereço e clicar em “NIF”:

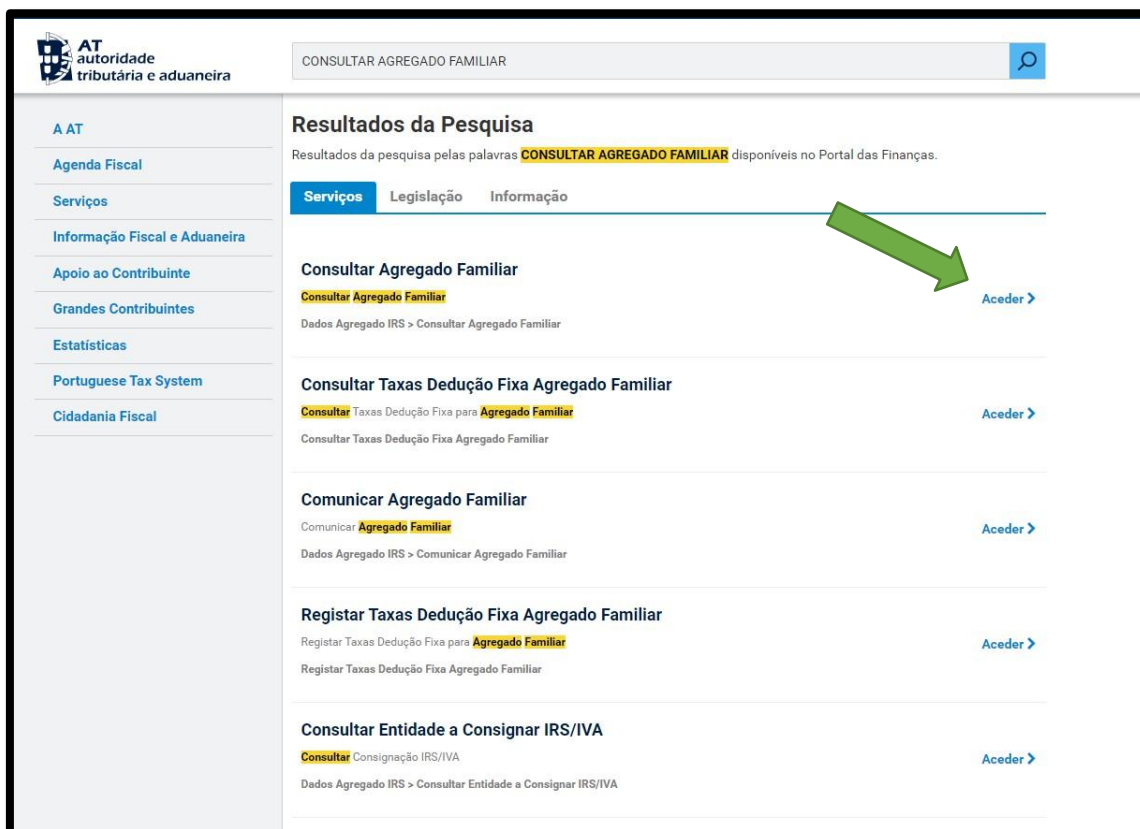
<https://www.acesso.gov.pt/v2/loginForm?partID=PFAP&path=/geral/dashbord>



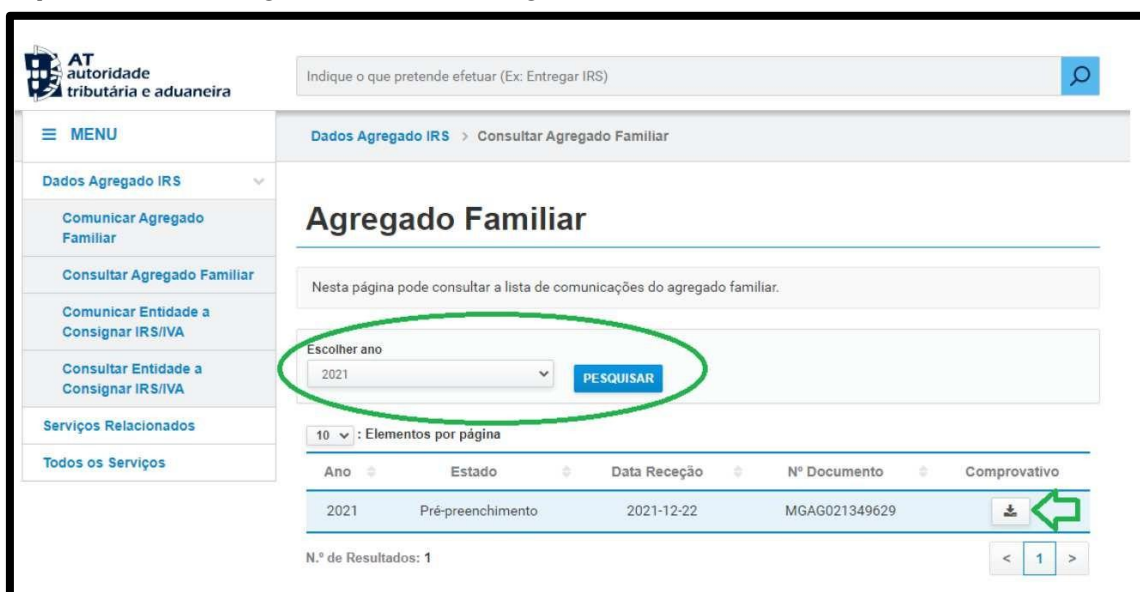
- Preencher o campo do “Nº de Contribuinte” (NIF) e a “senha de acesso” das Finanças.
- Clicar em “Autenticar”.
- Na barra de pesquisa escrever “CONSULTAR AGREGADO FAMILIAR”, conforme na imagem abaixo e clicar na lupa à direita da barra de pesquisa.



- Clicar em “Consultar Agregado Familiar - Aceder”, conforme imagem abaixo.



- No campo “Escolher ano” confirmar o ano (anterior ao ano da candidatura, neste caso 2024), clicar em “Pesquisar” e clicar no ícone de “Comprovativo” para o descarregar, conforme imagem abaixo.



- A Certidão da composição do agregado familiar, que vai descarregar deve ser igual ao da imagem abaixo, sendo que é esse documento que deve submeter na plataforma.

 AT autoridade tributária e aduaneira		Agregado Familiar Entrega de Comunicação Número de Documento: AGR
Dados de Identificação - Declarante		
Número Fiscal		
Nome Completo		
Estado Civil	Casado	
Dados de Identificação - Cônjuge ou Unido de Facto		
Número Fiscal		
Nome Completo		
Dados dos Dependentes, Afilhados Cíveis e Guarda Conjunta		
Número Fiscal		
Nome Completo		
Tipo	Dependente	
Número Fiscal		
Nome Completo		
Tipo	Dependente	
Av.ª João XXI, 76 - 6ª, 1049-065 LISBOA Centro Atendimento Telefónico Tel: (+351) 217206707		
1 de 2		www.portaldasfinancas.gov.pt

- Gravar o documento e submeter na plataforma.